



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)



## Duas escolas estaduais de Osasco aderem ao Programa de Ensino Integral

Osasco será uma das cidades beneficiadas pelo Programa Ensino Integral (PEI) do Governo do Estado. As duas unidades selecionadas são a EE Professora Alice Velho Teixeira, de Presidente Altino, e a EE Francisca Lisboa Peralta, no Jardim Elvira e atenderão em carga horária de até nove horas e meia já a partir de 2020. O PEI estará presente esse ano em 664 escolas, com investimento de aproximadamente R\$ 321 milhões.

O investimento do Estado está em consonância com as iniciativas da Prefeitura de Osasco, que já deu início ao programa municipal de escolas em período integral. Em Osasco há 2 unidades modelo: Emef Professora Cecília Corrêa Castelani, no Jardim Califórnia, e a Emef José Veríssimo de Matos, no Jardim Roberto. Em 2020, o sistema também funcionará na CEMEIEF (Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental) Olinda Moreira Lemes da Cunha,

no Munhoz Junior, que também mudará para Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental), atendendo crianças do 1º ao 5º ano, das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Nas escolas de ensino integral de Osasco, os alunos participam de 13 oficinas: matemática, inglês, capoeira, judô, interação digital, jogos cooperativos, jogos de tabuleiro, teatro, música, dança e esportes (futebol e futsal), realizadas no contraturno escolar.

# Educação ambiental chega a mais de 53 mil alunos em Osasco

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco (SEMARH), por meio do Departamento de Planejamento, Gestão e Educação Ambiental, atendeu 53.260 alunos de escolas municipais e estaduais da cidade em monitorias realizadas em 2019. Esse resultado é fruto de diversas ações desenvolvidas pela Prefeitura, como a Ginacina do Biodiesel, Semana da Água, Semana do Meio Ambiente, Setembro Sustentável, Semana Lixo Zero e Semana da Ciência e Tecnologia.

Durante as monitorias, os estudantes, com idades entre 6 e 17 anos, receberam diferentes tipos de palestras sempre pautadas sobre o meio ambiente entre outros assuntos diversificados de cons-



cientização ambiental, como coleta de óleo usado, combate à poluição, plantio, combate ao desperdício de água. Em 2020, os trabalhos da SE-

MARH continuarão em prol do preparo das novas gerações sobre a importância de se preservar o meio ambiente

## Parceria Prefeitura/Sesc promove curso de Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados

A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (SERT), promoverá um curso de Língua Portuguesa para imigrantes e refugiados. O objetivo é atender esse público que muitas vezes encontra dificuldades de conseguir emprego no Portal do Trabalhador por conta do idioma. A ação conta com a parceria do Sesc. As inscrições poderão ser realizadas de 6/1 a 14/1, das 9h às 16h, no Portal do Trabalhador - unidade Centro, na Rua Fiorino Beltrano, 300.

No dia 15/1 haverá um workshop inaugural para os participantes conhecerem a funcionalidade do cur-



so. O encontro será no auditório do Centro de Formação de Professores (CEFOP), na Avenida Marechal Rondon, 263, Centro.

Para participar é necessário ter mais de 16 anos e possuir CPF, que deverá ser apresentado no dia da

inscrição.

O curso acontece de 21/1 a 20/3, de terça a sexta-feira, das 9h30 às 11h30, no CEFOP.

Mais informações pelo telefone 3653-1133 / Ramal 1239 - Setor do Projeto Osasco Integra

**GABINETE DO PREFEITO**

7

3

**RESUMO DAS PORTARIAS****03.01.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 11/20 - EXONERAR, A PEDIDO, OSVALDO BENEDITO RODRIGUES JUNIOR, matrícula 135.080** do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL** - da Secretaria de Educação. Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 12/20 - EXONERAR, A PEDIDO, LAUDINEIDE CORDEIRO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 13/20 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEIDE FABOSSI**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Dezembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 1 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ALESSANDRA DE MORAES ALVES ARANTES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
ELISANGELA DELFINO FERREIRA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
LUIZ FERNANDO LOPES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 2 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ELIAS FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
EVA COSTA DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
MEIRE APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
RICARDO LUIZ CLARET NETO FREIRE	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 5º VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 3 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

VALDIRENE MONICA DE ARAUJO ASSIS	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2º REGIÃO – 6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO – SÃO PAULO
----------------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 4 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ALEXANDRE FELIPE AUGUSTO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMANDO DO PRIMEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE OSASCO
ANDREIA SIMONI DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMANDO DO PRIMEIRO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 5 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2020, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EVA APARECIDA ROSA TOSO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 6 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
JANETE KIR BIYIKIAN PANDAJARDJIAN	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 7 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ELAINE MACEDO GOMES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO
MARIA ELIANA FERREIRA BERANGER	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO
SONIA AARECIDA DA SILVA MATOS	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 213º ZONA-OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 8 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ANDREA MARTINS DA SILVA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 332º ZONA-OSASCO
-------------------------	--------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 9 / 20 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2020, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ADALBERTO CARLOS	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
ANTONIO DAMIÃO SENA ALVES	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
CANDIDA MARIA MOROSOFF	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
ELOISA APARECIDA ROSA BARBOSA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
FABIOLA SILVA MORAES	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
ROBERVAL TEIXEIRA VIVOT	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
SANDRA REGINA DECANINI DE OLIVEIRA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
SILVIA MARIA VEIGA OLMEDA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral
VICTOR EDUARDO MARIANO DA SILVA	SEM PREJUIZO	Juízo de Direito da Comarca de Osasco – Diretoria de Administração Geral

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 10 / 20- I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2020 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

CINTIA CORREIA SOUSA HILÁRIO	SEM PREJUIZO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO
------------------------------	--------------	--

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E  
ENTREGA DE DOCUMENTOS - SUBJUDICE****MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO****IMPETRANTE: JAY EDSON BLEIL – CLASSIFICAÇÃO: 325º****CARGO: DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível – Inscrição/Documentação – Processo Digital nº 1028424-23.2019.8.26.0405, Mandado nº 405.2019/067874-1, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 30.488/2019, de 26/11/2019, Fica convocado o candidato ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino - **JAY EDSON BLEIL**, classificação 325º lugar, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

No ato da realização do exame médico pré-admissional, é obrigatória a apresentação dos Exames Médicos Complementares previstos nos itens 16.6.1, do Capítulo 16, anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e se considerado “APTO” no exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se considerado “INAPTO” no exame médico pré-admissional ou “AUSENTE” nos dias e horários estabelecidos no presente edital, ao candidato será eliminada do certame, conforme o previsto nos itens 2.1.5.1; 13.2; 13.5; 16.4.1; 16.5; 16.6.1.3; 16.6.2; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 16.11; 16.15;17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL NA RUA ECLÍSIO VIVIANE, Nº 109 – PISO TÉRREO - CENTRO, OSASCO - SP, 06018-140, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME O CRONOGRAMA ABAIXO:**

<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO</b> <b>ATENDIMENTO NO DIA 20/01/2020 ÀS 08H00</b>			
<b>CLASSIF.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSCR.</b>
325	JAY EDSON BLEIL	3280875	27593

**IMEDIATAMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO SE CONSIDERADO “APTO” AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SITO À RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 – CEP 06018-090 – OSASCO CENTRO E APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/CARGO:** Certificado, devidamente registrado, de curso nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, até a data da posse.

Osasco, 03 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - SUBJUDICE****MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL – INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO****IMPETRANTE: EDERSON DE SOUZA FELIX – CLASSIFICAÇÃO: 257º****CARGO: DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível – Inscrição/Documentação – Processo Digital nº 1028368-87.2019.8.26.0405, Mandado nº 405.2019/068935-2, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 31.173/2019, de 04/12/2019, Fica convocado o candidato ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino - **EDERSON DE SOUZA FELIX**, classificação 257º lugar, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

No ato da realização do exame médico pré-admissional, é obrigatória a apresentação dos Exames Médicos Complementares previstos nos itens 16.6.1, do Capítulo 16, anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e se considerado “APTO” no exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se considerado “INAPTO” no exame médico pré-admissional ou “AUSENTE” nos dias e horários estabelecidos no presente edital, ao candidato será eliminada do certame, conforme o previsto nos itens 2.1.5.1; 13.2; 13.5; 16.4.1; 16.5; 16.6.1.3; 16.6.2; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 16.11; 16.15;17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL NA RUA ECLÍSIO VIVIANE, Nº 109 – PISO TÉRREO - CENTRO, OSASCO - SP, 06018-140, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME O CRONOGRAMA ABAIXO:**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 20/01/2020 ÀS 08H00			
CLASSIF.	CANDIDATO	RG	INSCR.
257	EDERSON DE SOUZA FELIX	44120210X	53295

**IMEDIATAMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO SE CONSIDERADO “APTO” AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SITO À RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 – CEP 06018-090 – OSASCO CENTRO E APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual  
<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/> e Estadual  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/CARGO:** Certificado, devidamente registrado, de curso nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, até a data da posse.

Osasco, 03 de janeiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1354/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.278/2019****DATA:** 16/12/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.**OBJETO:** Fornecimento de Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e Móveis**VALOR:** R\$ 3.545,00 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1473/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.159/2019****DATA:** 26/12/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. EPP.**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar**VALOR:** R\$ 615.751,20 (seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1472/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.159/2019****DATA:** 19/12/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar**VALOR:** R\$ 4.760.280,80 (quatro milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1470/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.158/2019****DATA:** 26/12/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação**CONTRATADA:** OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. EPP.**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar**VALOR:** R\$ 592.906,45 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1471/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.158/2019**

**DATA:** 19/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 4.620.681,60 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1448/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1446/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1447/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 7.799,92 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1449/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.176/2019**

**DATA:** 26/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar

**VALOR:** R\$ 5.195,74 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1304/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.709/2019**

**DATA:** 27/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros

**VALOR:** R\$ 13.087,47 (treze mil, e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1305/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.709/2019**

**DATA:** 27/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros

**VALOR:** R\$ 25.722,03 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1306/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.709/2019**

**DATA:** 27/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros

**VALOR:** R\$ 04.909,90 (quatro mil, novecentos e nove reais e noventa centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1307/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.709/2019**

**DATA:** 27/12/2019

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros

**VALOR:** R\$ 03.359,85 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****ERRATA**

No Decreto nº 12.343, de 27 de dezembro de 2019, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO Edição nº 1778, do dia 27 de dezembro 2019– ANO XX.

**ONDE SE LÊ:****08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos  
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 01200 4.000.000,00

**LEIA-SE:****08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122.0001.2035 Manutenção de Sistemas de informação e banco de dados unificado  
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01200 4.000.000,00

Osasco, 03 de janeiro de 2020.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**

**- Diretora DATL/SAJ -**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA Nº 001/2020 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 24580/2017) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 103.472, por deixar de cumprir deveres do artigo 3º, inciso III c.c. art. 14, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco/SP., 02 de janeiro de 2020.

**DENIS RAMAZINI**  
**Diretor do Departamento de**  
**Procedimentos Disciplinares**  
**Em Exercício**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

**PORTARIA N° 101/2019 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 32419/2019) contra o servidor de matrícula nº 97.320, por infração aos art. 3º, incisos II, XI e XVI art. 4º, parágrafo único e pelo art. 18, incisos I e II, todos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO para interrogatório e defesa das acusações que lhe são feitas no procedimento ordinário revisto no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO.

Osasco/SP., 20 de dezembro de 2019.

**DENIS RAMAZINI**  
**Diretor do Departamento de**  
**Procedimentos Disciplinares**  
**Em Exercício**

**EXTRATOS:****Processo: 14.051/2019; Termo de aditamento nº 204/2019;**

Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras/ Secretaria de Educação; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 087/2019 para acrescentar ao valor total o importe de R\$ 88.406,74 (oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 23,79% (vinte e três vírgula setenta e nove por cento) do valor do contrato, passando a ter a importância de R\$ 460.013,84 (quatrocentos e sessenta mil, treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, constante às fls. 259/260, Parecer Jurídico às fls. 262/263 e Despacho de Autorização do Secretário de Serviços e Obras à fl. 266; Valor: R\$ 88.406,74 (oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

**Processo: 10.034/2018; Contrato nº 121/2019;** Contratante: Município de

Osasco/ Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **GLOCK AMÉRICA S.A.**; Assunto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 116 Pistolas calibre .380 Auto, modelo Glock 25, ‘Safe Action’, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 10.034/2018 e Termo de Referência às fls. 357/383, o qual faz parte integrante deste Contrato; Valor: USD 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte dólares americanos), valor esse estimado em moeda nacional a R\$ 242.886,60 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); Vigência: até 30/04/2020.

**IVO GOBATTO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**

PROCESSO ADM Nº 11080/2019

INTERESSADA: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Ramo de Atividades Físicas, Esportivas, Recreativas e de Lazer

Contrato nº 092/2018

DESPACHO.

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 982, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato de nº 092/2018 com o Instituto Educacional Jhones Multiservice, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de dezembro de 2019, pelo valor global de R\$ 1.271.175,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais). PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Finanças para prosseguimento.

Osasco, 02 de janeiro de 2020

Rodolfo Cara  
Secretário em exercício de Esporte, Recreação e Lazer

## SECRETARIA DE FINANÇAS



Sistema de Informações  
Contábeis e Financeiras  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:** 00.000.000/0000-13  
**Exercício: 2018**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	
<b>Despesas com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>												
DESPESA BVRJ/UTA COM PESSOAL (I)												
Pessoal Ativo												
Vencimentos, Verbas e Outras Despesas Variáveis	77.268.163,19	74.443.588,81	8.132.274,32	78.290.657,27	102.375.897,01	84.181.812,52	79.888.060,98	81.456.501,97	78.624.928,54	75.719.842,44	130.854,712,46	101.630,074,81
Obrigações Patronais	65.870.193,77	62.819.505,90	65.193,73	64.471.747,73	71.707,593,36	67.482,270,71	68.980,960,00	65,591,386,14	62.296,945,04	110.483,913,98	85,580,000,13	13.560,337,81
Benefícios Previdenciários	52.271.215,42	51.127,431,97	54.047,05,90	57.921,52,52	60,000,00,00	57.921,52,59	59.000,00,00,15	57.488,21,73	54.481,50,91	52.890,423,11	85,515,49,94	8,897,65,41
Benefício Férienônicos	13.000.551,21	10.881.035,02	10.347,21,33	10.844,238,18	10.718,220,14	12.050,13,17	10.984,667,79	10.856,87,03	10.534,62,23	10.681,58,64	9.661,173,39	22.488,04,05
Presto Férias e Pensões	644.427,14	643.883,69	702.23,24	718.448,87	741.988,54	652,39,98	650,044,73	8.182,283,19	667,308,54	2.509,559,29	10.150,191,90	8,707,68,40
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.424.969,42	11.623.338,13	11.888,689,52	11.845,26,59	11.903,955,79	17.601,34,85	12.480,22,16	12.438,220,07	12.276,300,79	12.633,541,80	12.770,337,40	20.371,98,78
Prestes	9.165.100,97	9.361,100,39	9.449,13,02	9.539,010,49	13.967,367,85	10.128,783,79	10.145,055,36	10.190,515,38	10.321,445,05	10.398,722,14	12.695,527,40	128.699,895,46
Outros Benefícios Previdenciários	2.258.312,95	2.260,783,95	2.238,03,82	2.304,67,44	2.271,700,24	3.161,97,76	2.250,078,84	2.286,981,80	2.284,458,77	2.310,796,84	2.319,230,38	3.674,39,56
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.585,50	1.585,79	1.52,00	1.448,06	1.360,53	1.35,53	1.33,52	1.33,52	1.33,52	2.225,09	1.331,82	17.733,78
DESPESA AOS COMUNIDADS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	11.944.470,87	8.877,072,71	7.979,504,18	12.015,15,12	9.698,21,07	16.859,985,87	14.483,589,95	4.224,083,69	10.351,128,30	11.530,145,78	8.158,922,60	12.063,44,03
Indenizações por Demissão e Reimun. à Demissão Voluntária	6.81,149	37.399,83	20,925,17	3.982,295,20	1.221,710,73	5.113,130,25	1.950,973,81	991,193,96	1.882,667,91	3.944,847,63	1.038,74	132.477,95
Decorrentes de Desconto Ilegal de Período Anterior ao da Apuração												
Despesas e Benefícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												
Indivíduos Pensionistas com Reversas Imobiliárias	11.933.669,38	8.840,272,88	7.953,57,01	8.033,119,92	7.347,556,34	10.265,135,62	13.132,615,14	3.242,260,03	8.468,460,39	11.171,68,15	8.157,884,86	11.930,665,06
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) (I - II)	65.352.722,42	65.555,16,10	68.834,15,73	69.306,069,20	69,121,440,20	91.536,63,14	75.654,415,99	71.105,37,67	67.088,782,76	67.560,986,04	118.761,571,43	13.560,337,81

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.107.028.319,36	-
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	2.107.028.319,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIla + IIlb)	899.886.854,95	42,71
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.137.795.292,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.080.905.527,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.024.015.763,21	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2018
Notas Explicativas	Nota 1 – Desconsiderado no cálculo da rubrica Venc., Vantagens e Outras Despesas Variáveis o valor de R\$ 3.248.040,65, ref. a Indenizações trabalhistas, o mesmo valor foi considerado e somado ao saldo da rubrica Indenizações por Demissão e Incentivos à demissão voluntária. Nota 2 - O valor de R\$ 100.273,01 referente a rescisões de funcionários falecidos foram considerados no saldo da rubrica Demissão e Incentivos à demissão voluntária. Nota 3 - R\$ 41.875,95 considerados nos cômputos no período de jan a mai/2018 contabilizados na rubrica 3.3.90.47.

**siconfi**  
Sistema de Informações  
do Setor Público Brasileiro

Calculado e Fazidas  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**

**Exercício: 2018**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Reitor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (b-a)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Reitor Residual (g) = (f-a)	Segundo Período o Seguinte Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p><b>siconfi</b> TESOURO NACIONAL</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2018
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2018
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2018
Notas Explicativas	-



**siconfi**  
Sistema de Informações  
do Setor Público Brasileiro  
TESOURO NACIONAL

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2018**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária	1.270.778.165,33	1.264.134.392,46	1.257.482.074,05
Dívida Contratual	88.294.645,52	88.294.645,52	88.294.645,52
Empréstimos	334.761.302,17	327.691.465,02	321.038.702,15
Internos	0,00	0,00	1.616.420,25
Externos	0,00	0,00	1.616.420,25
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	199.157.579,02	196.440.169,40	192.605.274,24
De Tributos	2.864.798,56	2.864.798,56	2.864.798,56
De Contribuições Previdenciárias	175.993.798,71	173.276.389,09	169.441.493,93
De Demais Contribuições Sociais	20.298.981,75	20.298.981,75	20.298.981,75
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	135.603.723,15	131.251.295,62	126.817.007,66
Demais Dívidas Contratuais	820.438.527,85	821.394.733,33	821.000.648,46
Prestadores Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e Não Pagos	27.283.689,79	26.753.548,59	26.448.077,92
Outras Dívidas	139.006.512,46	304.311.554,71	275.067.999,03
DEDUÇÕES (II)	135.582.131,55	300.891.012,72	271.699.503,70
Disponibilidade de Caixa	288.764.986,54	310.466.450,76	272.824.833,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.212.084,99	9.575.438,04	1.125.330,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.454.380,93	3.420.541,99	3.368.495,33
Demais Haveres Financeiros	1.131.771.652,85	982.822.837,75	973.798.000,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.969.003.295,59	2.004.910.138,93	2.089.979.488,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	64,54	63,05	60,17
% da DC sobre a RCL (I/RCI)	57,48	47,87	47,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.362.803.954,71	2.405.892.167,92	2.507.975.388,67
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.126.523.559,24	2.165.302.951,12	2.257.177.847,10
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	21.461.785,08	20.136.242,78	21.425.068,96
RP Não-Processados	79.903.598,99	28.062.833,99	10.791.494,01
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	117.239.594,89
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00
Divida de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Corridas e Fazenda do Setor Público Brasileiro  <b>TESOURONACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2018</b> <b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>
---	---

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2018</b> <b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>
--	---

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2018
Notas Explicativas	Dívida Consolidada da Prefeitura, FITO e Câmara Municipal calculada de acordo com o Roteiro AUDESP - TCESP



Sistema de Informações  
Correção e Fiscal  
do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2018**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte			
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite	Excedente (a)	% Excedente (b) = (a-x)	Primeiro período seguinte	Redutor mínimo da 25% do Excedente (g) = (0,25%)	Limite (e) = (b-g)	% DCL (f)	Redutor Residual (h) = (e-g)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (e-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Váries percentuais

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2018</b> <b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>
--	---

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>TESOURO NACIONAL</b>
	<b>Exercício: 2018</b> <b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios**
Exercício	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943</

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2018</b> <b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>
---	---

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2018
Notas Explicativas	



Sistema de Informações  
do Setor Público Brasileiro  
TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal  
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018
Garantias Concedidas	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>Garantias Concedidas</b>			
<b>AOS ESTADOS (I)</b>			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	1.969.003.295,59	2.004.910.139,93	2.089.979.488,06
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (VII)			2.107.028.319,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL			
LIMITE DE ALERTA (inciso II § 1º do art. 59 da LRF)			
<b>Contragarantias Recebidas</b>			
<b>Contragarantias Recebidas</b>			
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	7.094.223,00	8.482.659,35
Interna	7.094.223,00	8.482.659,35
Empréstimos	7.094.223,00	8.482.659,35
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	7.094.223,00	8.482.659,35

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	2.107.028.319,36	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	8.482.659,35	0,40
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	337.124.531,10	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	303.412.077,99	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	147.491.982,36	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-

**siconfi**  
Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

**TESOURONACIONAL**

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2018**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa					
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCIERA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (I)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)-(f)	RESTOS A PAGAR EMPRENDIDOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO
	Restos a Pagar Liquidados e Nao Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Nao Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Finais (e)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>				0,00	116.795.416,40	61.067.650,71
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	248.922,84	70.775,62	4.978.601,76	64.117.306,97		0,00
Transferências do FUNDEB 60%	351.583,25	17.071,04	46.894.98,20	90.626,69	-46.650.012,68	345.659,72
Transferências do FUNDEB 40%	22.762.694,31	7.528,57	2.852.961,92	0,00	19.933.06,82	0,00
Outros Recursos destinados a Educação	0,00	1.691,44	480.154,69	0,00	452.953,13	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.751.698,19	220,21	3.401.864,57	1.561.71,06	45.791.002,75	16.279.842,18
Outros Recursos destinados a Saúde	25.331,47				-3.331.986,08	
Recurso Destinado à Assistência Social	47.091.613,60		6.586.338,93	290.611,99	40.251.382,68	31.633.677,40
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Padrão do	6.105.153,13	754.949,75	66.877,38		5.283.326,00	1.129.624,98
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00				0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	7.103.097,77				7.103.097,77	7.094.223,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)						
Recursos de Atenção de Bens/Ativos						
Outras Destinações (Incluídas de Recursos	122.683.355,78	197.75,11	6.502.528,39	2.868.65,04	64.117.306,97	48.897.752,27
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	14.108.808,30	852.291,33	48.818.58,33	1.145.936,42	0,00	-36.708.077,78
Recursos Outorgados	12.746.88,66	603.351,06	47.789.17,31	848.91,39	0,00	-38.495.441,10
Outros Recursos não Vinculados	1.362.19,64	248.940,27	1.029.141,02	296.975,03	798.933,98	-27.239,68
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	271.024.918,71	1.101.214,17	1.195.954.520,77	6.124.553,18	64.117.306,97	0,00
				80.087.398,62		111.628.214,02

 <p><b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2018</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2018
Notas Explicativas		Nota 1 – Republicado desconsiderando as aplicações financeiras do RPPS. Nota 2 – Republicado Incluindo os valores dos consignatários, conforme MDF 8ª Edição.

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida		2.107.028.319,36
Receita Corrente Líquida Ajustada		2.107.028.319,36

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	899.886.854,95	42,71
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.137.795.292,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.080.905.527,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.024.015.763,21	48,60

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	959.822.837,75	982.414.075,02	973.798.000,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.362.803.954,71	2.507.975.385,67	2.528.433.983,23

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.482.659,35	0,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	337.124.531,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	147.491.982,36	7,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	111.628.214,02	80.087.338,62

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2018
Notas Explicativas		-

## SECRETARIA DE SAÚDE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
PABX 3699-8900/ Ramal 9012/9017  
e-mail: [educaçãopermanente.ss@osasco.sp.gov.br](mailto:educaçãopermanente.ss@osasco.sp.gov.br)



## EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e **ETNO – ESCOLA TÉCNICA NOVA OPÇÃO**, através do processo nº 014960/2019, Termo de Cooperação Nº 05/2019 e Termo Aditivo Nº11/2019, que irá vigorar de 01/01/2020 até 31/12/2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
PABX 3699-8900/ Ramal 9012/9017  
e-mail: [educaçãoopermanente.ss@osasco.sp.gov.br](mailto:educaçãoopermanente.ss@osasco.sp.gov.br)



## EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** – “**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**”, através do processo nº 020020/2018, Termo de Cooperação Nº 08/2018 e Termo Aditivo Nº02/2019, que irá vigorar de 01/01/2020 até 31/12/2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA  
Secretário de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde  
Avenida João Batista, 480 - Centro - Osasco  
PABX 3699-8900/ Ramal 9012/9017  
e-mail: [educaçãopermanente.ss@osasco.sp.gov.br](mailto:educaçãopermanente.ss@osasco.sp.gov.br)



Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e **ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO BATISTA S/S - ME** através do processo nº 025368/2017, Termo de Cooperação Nº 01/2017-SS e Termo Aditivo Nº 08/2019, que irá vigorar de 01/01/2020 até 31/12/2020.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: SILVER CHEMICAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Endereço: Rua Frei Caneca, 05 Jardim Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09.208.878/0001-91

CNAE Atividade: 2063-1/00 Fabricação cosméticos, produtos perfumaria de higiene pessoal

Nº Protocolo: 008.008/2019

Data do Deferimento: 06/12/2019

Data da Validade: N/C

Responsável Técnico: Isabele Barqueta Bertolon

Tipo de Solicitação Indeferida: **LTA:** Trata-se de Laudo Técnico de Avaliação, porem não obedece a CVS 10 de 2017 houve troca de Técnico

Razão Social: PORTO SEGURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Rua Padre Damaso, 363 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.473.781/0008-70

CNAE Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Protocolo: 005.226/2012

Data do Indeferimento: 27/11/2019

Responsável Legal: Marcus de Paiva Martins

Responsável Técnico: José Marquesi Filho

Responsável Técnico Substituto: Clóvis Marcos de Andrade

Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000286-1-4

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RODOLUKI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

Endereço: Rua Anunciata de Lúcia, 53 Quitaúna – Osasco – SP

CNPJ/CPF: 06.136.007/0001-11

CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Protocolo: 005.347/2007

Data do Indeferimento: 03/12/2019

Responsável Legal/ Técnico: Anderson Gabriel Bergamini Tsaldaris

Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000014-0-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JOSEVAN SANTANA DOS SANTOS

Endereço: Rua Coleirinha, 76 Jardim Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.187.109/0001-12

CNAE Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Protocolo: 008.933/2015

Data do Indeferimento: 13/11/2019

Responsável Legal/ Técnico: Josevan Santana dos Santos

Cancelamento CEVS nº: 353440110- 493-000337-0-7

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: FRM SERVIÇOS LTDA ME  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 73 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04  
CNAE Atividade: 8513-9/00 Escola de educação infantil (Pré- escola fundamental técnico e superior)  
Nº Protocolo: 009.757/2017  
Data do Indeferimento: 22/11/2019  
Responsável Legal: Roberto Orlando Stersi Filho  
Responsável Técnico: Ana Lucia do Espírito Santo  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DIEGO LACERDA COSTA ME  
Endereço: Rua João Antônio Prado, 207 Jardim das Flores – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.911.547/0001-81  
CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio de hortifrutigranjeiros  
Nº Protocolo: 011.344/2017  
Data do Indeferimento: 09/12/2019  
Responsável Legal: Diego Lacerda Costa  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000475-0-3  
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: ALFEU MIRANDA DE SOUZA 31611044804  
Endereço: Rua José Fabiano Rodrigues, 31/122 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.018.916/0001-98  
CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios predominância de produtos (Mini-mercados, mercearias e armazéns)  
Nº Protocolo: 011.373/2017  
Data do Indeferimento: 09/12/2019  
Responsável Legal: Alfeu Miranda de Souza  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000326-0-3  
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA A CURA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 45 Centro– Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 33.269.791/0001-09  
CNAE Atividade: 8630-05/03 Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 012.429/2019  
Data do Indeferimento: 14/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Karina Piva Camargo Volpe  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001603-0-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SUPER MERCADO ALTA ROTAÇÃO LTDA  
Endereço: Av.: Dos Remédios, 2555 Vila dos Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 02.895.198/0005-78  
CNAE Atividade: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados  
Nº Protocolo: 012.809/2014  
Data do Indeferimento: 28/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Darsi de Oliveira Leão  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000312-1-6  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RICARDO BATISTA ALVES 40783410808  
Endereço: Av.: Luiz Rink, 1570 Jardim Mutinga – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 28.233.434/0001-50  
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
Nº Protocolo: 013.578/2017  
Data do Indeferimento: 10/12/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Ricardo Batista Alves  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001456-0-2  
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

Razão Social: PONT DAS MENINAS LANCHONETE E RESTAURANTES LTDA ME  
Endereço: Rua Leão XIII, 36 Vila dos Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 26.983.290/0001-24  
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Protocolo: 013.601/2017  
Data do Indeferimento: 10/12/2019  
Responsável Legal: Erika Rodrigues de Oliveira  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000263-0-1  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ISABELA SIMÃO ESCORCIO  
Endereço: Av.: Júlio de Mesquita, 533 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.249.273/0001-93  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares  
Nº Protocolo: 013.709/2017  
Data do Indeferimento: 04/12/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Isabela Simão Escorcio  
Cancelamento CEVS nº: 3534401110-561-001537-0-2  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: HMW ALIMENTOS LTDA – ME  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 207 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.250.523/0001-04  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonetes, casa de chá, de suco e similares  
Nº Protocolo: 014.008/2017  
Data do Indeferimento: 02/12/2019  
Responsável Legal: Carla Magalhães Wolf  
Responsável Técnico: João Paulo Wolf  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001351-0-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: L & F ACADEMIA FITNESS LTDA  
Endereço: Av.: Cruzeiro do Sul, 1099 Jardim Rochdale – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.373.309/0001-83  
CNAE: 9313-1/00 Atividade de condicionamento físico  
Nº Protocolo: 014.865/2017  
Data do Indeferimento: 22/11/2019  
Responsável Legal: Lazaro Antunes  
Responsável Técnico: Kátia Cristiane Alves Cordeiro  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLÍNICA VETERINÁRIA LUTHER KING LTDA  
Endereço: Av.: Doutor Martin Luther King, 2389 Jardim Umuarama – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 33.802.996/0001-08  
CNAE: 7500-1/00 Atividades Veterinárias, sem uso de radiação ionizante, com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e embelezamento de animais

Nº Protocolo: 016.588/2019

Data do Indeferimento: 22/11/2019

Responsável Legal/ Técnico: Rodrigo Marques da Costa

Cancelamento CEVS nº: 353440110-750-000208-0-0

Tipo de Indeferimento: Diante do exposto indefiro pedido de Licença de Funcionamento para exercício do ano 2019, no que tange à Vigilância Sanitária para CNAE 7500-1/00 envio à Coordenação Técnica para ciência e deliberações quanto aos demais atos administrativos necessários para conclusão deste processo, ficando o estabelecimento de interesse à saúde, sujeito ao monitoramento, conforme artigo 95 do Código Sanitário Estadual nº 10.083/98 e Portaria CVS 01/2019

Razão Social: Q & M DISTRIBUIDORA DE FRUTAS EIRELI

Endereço: Rua Irapuru, 36 Vila Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.059.275/0001-12

CANE Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, legumes frescos e hortifrutigranjeiros em geral

Nº Protocolo: 017.224/2019

Data do Indeferimento: 18/11/2019

Responsável Legal/ Técnico: Divorcir Miranda

Cancelamento CEVS nº: 353440110-463-0001165-0-0

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: ANDERSON PEDROSO DOMINGUES

Endereço: Rua São Manoel, 411 Jardim Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 151.937.659-48

CNAE Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Nº Protocolo: 019.682/2013

Data do Indeferimento: 26/10/2018

Responsável Legal/ Técnico: Anderson Pedroso Domingues

Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000130-0-5

Tipo de Indeferimento: Possui Processo 007.973/2017 de Licença de Funcionamento

Razão Social: ANGELA MARIA NEVES BARBOSA

Endereço: Rua São Luiz, 75 Casa 02 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 281.778.998-99

CNAE: 8650-0/03 Atividade psicologia do transito

Nº Protocolo: 020.654/2018

Data do Indeferimento: 29/11/2019

Responsável Legal/ Técnico: Ângela Maria Barbosa

Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000218-0-6

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CORPOREOS SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA

Endereço: Rua Antonio Agu, 81 Loja 163 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.523.415/0001-04

CNAE: 8650-0/04 Atividade Fisioterapia

Nº Protocolo: 022.422/2017

Data do Indeferimento: 22/11/2019

Responsável Legal: Ygor Alessandro de Moura

Responsável Técnico: Joice Cristiana Ponchi Cardoso Dantas

Cancelamento CEVS nº: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: JL DO REAL COMERCIO DE ARTIGOS E PRESENTES EIRELI ME  
Endereço: Rua Padre Vieira, 80 Jardim Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.152.637/0001-12  
CNAE Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Protocolo: 022.438/2017  
Data do Indeferimento: 25/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: José Luzivan  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000663-0-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SERGIO WANDERLEY XAVIER CARNEIRO  
Endereço: Rua José Cianciarulo, 05 1º Andar Sala 09 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 032.675.158-07  
CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica  
Nº Protocolo: 022.924.2003  
Data do Indeferimento: 27/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Sergio Wanderley Xavier Carneiro  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000494-1-7 Estabelecimento  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001672-0-7 Equipamento  
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença

Razão Social: ERICA BENVINDO BRITO 03899564308  
Endereço: Rua Augusto Fernandes de Oliveira, 2051 Munhoz Junior – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 28.861.715/0001-58  
CNAE Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares  
Nº Protocolo: 023.549/2017  
Data do Indeferimento: 18/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Erica Benvindo Brito  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001495-0-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: GEORGE HAMILTON VIANA AGABATULER ME  
Endereço: Rua Esdras Prates da Silveira, 195 B Presidente Altino - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.633.507/0001-06  
CANE Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares  
Nº Protocolo: 024.378/2018  
Data do Indeferimento: 26/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: George Hamilton Viana Agabatuler  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001757-0-6  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CONDUTRANS TANSPORTE E LOGISTICA EIRELI  
Endereço: Rua São Manoel, 411 Jardim Veloso – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.536.974/0001-82  
CNAE Atividade: 4930-2/01 Transportes rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças  
intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 025.687/2017  
Data do Indeferimento: 21/11/2018  
Responsável Legal: Anderson Pedroso Domingues  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-493-000419-0-4  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: CLÍNICA DE SAÚDE OSASCO EIRELLI  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 385 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.857.834/0001-86  
CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos - para realização de procedimentos cirúrgicos  
Nº Protocolo: 026.090/2016  
Data do Indeferimento: 27/08/2019  
Responsável Legal: Vanessa Siqueira de Rezende Batista Santos  
Responsável Técnico: Yanquel Bazan Antezana  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001265-1-9  
Tipo de Indeferimento: Alteração de endereço

Razão Social: CMS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
Endereço: Av.: Dos Remédios, 311 Anexo 02 Vila dos Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23.161.846/0001-09  
CNAE Atividade: 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos  
Nº Protocolo: 026.327/2015  
Data do Indeferimento: 06/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Carlos Alberto Borges da Silva  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Mudança de endereço e trâmite em outro processo de nº: 023.902/2019

Razão Social: INSTITUTO DA PELE ALPHAVILLE LTDA  
Endereço: Rua Jaime Regalo Pereira, 39 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.409.654/0002-04  
CNAE Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita à consultas  
Nº Protocolo: 027.577/2014  
Data do Indeferimento: 19/11/2019  
Responsável Legal/ Técnico: Rodrigo Cesar de Oliveira  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Mudança de endereço e trâmite em outro processo de nº 18.598/2017

Razão Social: SUL ATLANTICO BRASIL TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Rua Anhanguera, 446 Lote 645/646 Jardim Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 01.101.538/0001-55  
CNAE Atividade: 4930-2/02 -2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 030.446/2015  
Data do Indeferimento: 09/11/2018  
Responsável Legal: Neri Shute  
Responsável Técnico: Dimas Alves Evangelista  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Tipo de Indeferimento: Cancelamento da Licença de Funcionamento

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

Portaria Interna N° 84/19

Fernando Machado Oliveira, Secretário Municipal de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Designar o servidor Felipe Paschoal Pracanica, matrícula 184951, para responder como responsável técnico pela Fisioterapia do Município de Osasco. Esta Portaria retroage seus efeitos à 17/02/2017.

Osasco, 18 de dezembro de 2019.

Fernando Machado Oliveira

Secretário da Saúde



**Secretaria de Saúde**  
Departamento de Apoio Operacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 32574/2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da empresa J.ALVES CONSULTORIA, GESTÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ 27.374.330/0001-01, pelo valor total de R\$418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 26 de dezembro de 2019

Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **RETIFICAÇÃO**

Onde lê-se no IOMO 1769 DE 11/12/19, PÁG. 56, item 2.1 do edital de chamamento público de seleção de OSS para CER tipo II Edmundo Burjato:

“ 2.1 **Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas** quanto ao Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO... através do e-mail: [comissao.selecao@osasco.sp.gov.br...](mailto:comissao.selecao@osasco.sp.gov.br...)”

Leia-se:

“ 2.1 **Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas** quanto ao Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos à COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO... através do e-mail: [comissaoespecial.seplag@osasco.sp.gov.br...](mailto:comissaoespecial.seplag@osasco.sp.gov.br...)”

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****Corregedoria Geral – GCMO****Portaria nº 001/2020**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela **ANULAÇÃO DA PUNIÇÃO** aplicada em face do GCM Alexandre Tavares matrícula nº 142.545 por meio da portaria de nº 060/DSU/2011, publicada em 12/05/2011 na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO), pena de suspensão, com base no descumprimento do artigo 18, incisos VII e XVI e do artigo 7º, inciso X da Lei Complementar nº 129 / 05 de 10 de Fevereiro de 2005, devendo seus efeitos retroagir à data do ato, e que se restitua todos os direitos e benefícios que por ventura tenham sido retirados em virtude da pena aplicada.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 02 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **CORREGEDORIA GERAL DA GCMO**

### **PORTARIA INTERNA Nº02/2020**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 050/2019, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face dos **Guardas Civis Municipais WEUDSON QUERINO DA SILVA – Matricula 176.880, LAÉRCIO SANTOS ALENCAR matrícula nº 190.876 e MAURÍCIO TARDELLI PAREDES matrícula nº 191.854**, por terem praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, inciso XIV e artigo 19 incisos I, XLI, ambos da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

**DESIGNO** para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Fernanda Santos da Silva – Matr. 150.249**, como Presidente; **Felipe Bernardino Hermessdorff – Matr. 138.085** e **Mateus Abreu Costa – Matr. 176.647**, como membros.

Osasco, 02 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 003/2020**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se a GCM 3º Classe Alessandra Aparecida de Jesus Novais Almeida matrícula nº 142.398, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 010 / 2016.

Osasco, 02 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 004/2020**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se o GCM 3º Classe Rodrigo Custódio Doukay matrícula nº 190.912, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 057 / 2016.

Osasco, 02 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**Corregedoria Geral – GCMO**

**Portaria nº 065/2019**

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a seguinte decisão:

“Intime-se o GCM Ricardo Tavares Gomes matrícula nº 142.593, para que no prazo de 10 (dez) dias, apresente e constitua um Defensor (advogado) com o intuito de dar prosseguimento ao Processo Disciplinar nº 027 / 2018 no prazo de 10 (dez) dias.

Osasco, 20 de Dezembro de 2019.

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**Atos do Secretário**

Assunto: **Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).**

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N º	NOME	PONTO/TÁXI
025086/2018	CLEITON DOS SANTOS RIBEIRO	35
020557/2019	VALDECI DA SILVA	32

Osasco, 17 de Dezembro de 2019.

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**  
**SECRETÁRIO - SETRAN**